



## Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 02/03/2026

IV. Victor Gmach Andrade;

V. Bruna Stefani Teixeira da Silva;

VI. 01 (um) Representante Técnico indicado pelo Departamento de Tecnologia da

Informação (TI) do Município de Cacoal/RO.

Art. 5º. A licitante convocada deverá manifestar-se formalmente sobre a modalidade

de apresentação (Presencial ou Online) no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2026.

[Assinado digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 048/PMC/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: 32874/2024

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED

CONTRATADA: LB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-09.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra do Contrato n.º 048/PMC/2025 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA DA ESCOLA DR. JOÃO DE DEUS SIMPLICIO,

NO DISTRITO DE DIVINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, com recursos oriundo da Emenda Parlamentar n.º 202241490003, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

de acordo com solicitação de ID. 1010105 e Parecer Jurídico opinativo de ID. 1010759,

acostado aos autos do Processo Eletrônico n.º 32874/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 048/PMC/2025.

DATA: 26/02/2026

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI N.º 5.726/PMC/2026.

ALTERA A LEI 2.313/PMC/2008 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui as alíneas “h” e “i” ao inciso I e altera o inciso I do art. 3º da lei 2.313/PMC/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I - 9 (nove) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) 1(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDEC);

i) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Cacoal (CMC).



## Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 02/03/2026

Art. 2º Inclui as alíneas “g” e “h” ao inciso II e altera o inciso II do art. 3º da lei 2.315/PMC/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º.....

II - 9 (nove) representantes da Sociedade Civil Organizada,

sendo:

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) 1(um) representante de Partido Político com atuação na área da juventude;

i) 1 (um) representante da Associação de Moradores do Bairro

Colina Verde e Região, por meio de representante indicado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2026

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 6.486 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/PMC/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: 9703/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMUSA

CONTRATADA:D.B. BOECK – ME

CNPJ: 23.XXX.XXX/XXXX-01

OBJETO: Aditivar o prazo e o valor do Contrato n. 004/PMC/2018 para dar continuidade à locação de imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 2778, esquina com a Rua José do Patrocínio, Bairro Centro, no Município de Cacoal – RO,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, conforme solicitação de ID 1005502 e Parecer Jurídico opinativo de ID 1006564,

anexo ao Processo Eletrônico n.º 9703/2023.

DO PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 20.164,20 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 004/PMC/2018.

DATA: 26/02/2026

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA  
Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DECRETO N. 11.045/PMC/2026

ALTERA O DECRETO N. 8.607/PMC/2022 – QUE  
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE CACOAL - COMDEC E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros conforme

memorando n. 046/SEMDEC/2026 de 27 de fevereiro de 2026, anexo ao Processo